



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 71, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Resultado final do Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente (PED), da AUGM, para 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 20 de Setembro de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 286/2020/GR e a PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N.º 23422.018778/2024-95,

RESOLVEM:

Publicar o resultado dos recursos e resultado final do processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente (PED), da AUGM, para 2025.

Art. 1 Recursos:

Nome Completo	Universidade	Recurso	Status	Justificativa
---------------	--------------	---------	--------	---------------

Paula Daniela Fernández	Universidad de Buenos Aires	<p>1) Motivo do recurso: Foi descumprido o Art. 2.1 "Tempo de Trabalho na UNILA: Será priorizado o(a) candidato(a) com maior tempo de exercício como docente efetivo na instituição, valorizando sua trajetória e contribuição ao desenvolvimento institucional",</p> <p>conforme consta na RETIFICAÇÃO Nº 32/2024/PROINT NO EDITAL Nº 45/2024/PROINT. Assim, o critério estabelecido é tempo de serviço na UNILA e não no serviço público federal.</p> <p>2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido) Eu tomei posse do cargo em 2014, conforme consta na tabela, enquanto o candidato que saiu em primeiro lugar trabalha na UNILA desde o ano 2020, e não desde 2010 como consta na homologação. Nesse sentido, e seguindo o critério do Artigo 2.1, a pessoa com mais tempo de serviço na UNILA sou eu.</p> <p>3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado) Solicito revisão da classificação, com base no tempo de exercício na UNILA e não no serviço público federal, de acordo com o edital.</p>	Deferido	<p>Conforme disposto na RETIFICAÇÃO Nº 32/2024/PROINT do EDITAL Nº 45/2024/PROINT, o critério estabelecido no Artigo 2.1 determina que será priorizado o(a) candidato(a) com maior tempo de exercício como docente efetivo na UNILA, valorizando sua trajetória e contribuição ao desenvolvimento institucional. Após análise, verificou-se que o candidato inicialmente classificado em primeiro lugar possui redistribuição para a UNILA em 2020, embora sua posse no serviço público federal tenha ocorrido em 2010. Considerando o critério de antiguidade exclusivamente na UNILA, a candidata com maior tempo de exercício como docente efetivo na instituição é Paula Daniela Fernández, cuja posse ocorreu em 2014.</p> <p>Dessa forma, a classificação para a vaga na Universidad de Buenos Aires (UBA) foi revisada, e a candidata Paula Daniela Fernández passa a ocupar o primeiro lugar, conforme os critérios estabelecidos no edital.</p>
-------------------------	-----------------------------	--	----------	--

Art. 2 Resultado Final após a Interposição de Recursos

Nome Completo	Universidade	DN/DF	Início do Exercício na UNILA	Data Doutorado	Resultado
Anaxsuell Fernando da Silva	Universidad de Santiago de Chile	DF	22/07/2014	20/05/2015	Selecionado
Maria Beatriz Cyrino Moreira	Universidad Nacional de Rosário	DN	19/08/2014	18/11/2016	Selecionada
Paula Daniela Fernández	Universidad de Buenos Aires	DF	04/06/2014	7/11/2013	Selecionada
Bruna Otani Ribeiro	Universidad de Buenos Aires	DN	16/03/2015	28/01/2014	Cadastro de Reserva - 1
Wagner Barros Teixeira	Universidad de Buenos Aires	DF	26/11/2020	13/11/2014	Cadastro de Reserva - 2
Carla Daniela Rabelo Rodrigues	Universidad de Buenos Aires	DF	10/07/2023	5/5/2015	Cadastro de Reserva - 3

Art. 2.1 Durante a consulta inicial ao sistema SIGRH, não foram identificadas informações referentes às redistribuições, o que foi corrigido neste momento. Para isso, a quarta coluna da tabela foi ajustada, passando a refletir a data de início de exercício na UNILA.

Art. 2.2 Na análise inicial, foi considerada, para fins de registro, a data de emissão e registro do certificado de doutorado. No entanto, essa informação foi devidamente corrigida para todos os candidatos neste momento.

Art. 3 Os candidatos selecionados devem, até o dia 08/12/2024, criar um usuário para acessar a MOCovi-PipE como "Candidato". Para criar o usuário, acesse <https://mocovi.siu.edu.ar/mocovi/aplicacion.php?ah=st66f6cff9f0b047.61972878&ai=mocovi%7C%7C81000019> e preencha o formulário que será exibido.

3.1 Uma vez enviado o formulário completo, o/a candidato(a) receberá as credenciais de acesso que lhe permitirão ingressar na MOCovi-PipE;

3.2 Os candidatos selecionados devem candidatar-se, no sistema, para a universidade onde foi selecionado conforme este edital, anexando os seguintes

documentos:

- a) Carta convite da instituição pleiteada;
- b) Formulário de Apresentação De Propostas De Mobilidade do Programa Escala, devidamente assinado pela Delegada AUGM na UNILA, Prof. Suellen Mayara Péres De Oliveira;
- c) Demais documentos Requeridos pela Universidade de Destino

Parágrafo único. O cadastro e a candidatura dos selecionados neste edital no MOCOVI-PipE têm caráter exclusivamente procedimental, não implicando em uma nova etapa de seleção, mas servindo apenas para controle do programa pela AUGM.

Art. 4 Conforme diretrizes do Programa ESCALA, as candidaturas selecionadas serão enviadas para as universidades de destino, que deverão emitir carta de aceite até dia 18/12/2024.

Art. 5 - Após receber a carta de aceite, os candidatos selecionados devem acessar o sistema MOCOVI-PipE, para confirmação da mobilidade, até o dia 19/12/2024.

Art.6º É responsabilidade do candidato atentar-se para as comunicações e prazos do programa, conforme cronograma deste edital.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 71/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 29 de Novembro de 2024.